ATA DA 45ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONA DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

Às dezesseis horas e treze minutos (16h13min), do dia seis de novembro de dois mil e vinte e seis (06/11/2026), a Presidente em Exercício Neiva Maria Robaldo Guedes, abriu a 45ª Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, de forma online, na sala virtual do aplicativo: https://teams.microsoft.com/meet/27532893814830?p=xUVs4rF5c4PT4W5Xc9, com as seguintes participações: **a) Conselheiros (as) efetivos (as):** Neiva Maria Robaldo Guedes (Presidente em exercício), Eliza Mense (Conselheira-Tesoureira), Danusa Camanduchy Ferrari Maia (Conselheira-Secretária), Alexander Turra, André Camilli Dias, Carla Gheler Costa, Eliana Borges Rivas, Fábio Henrique Comin, João Batista de Pinho e Tatiana Neves; **b) Conselheiros (as) Suplentes:** Adriana Del Monaco de Maria, Angélica Vilas Boas da Frota, Caio Azevedo Marques, Circe Cavalcanti de Albuquerque, Luciana Pinheiro Ferreira e Silvia Regina Galleti. **c) Assessora jurídica do conselheiro André Camilli Dias:** Kátia Ruiz. A Presidente em exercício, Dra. Neiva Guedes, deu início aos trabalhos da sessão, dando prosseguimento ao item único da pauta: Item I – Ordem do Dia: 1. Reintegração do presidente André Camilli Dias. *Decisão. A pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes*. Na sequência, passou-se ao item I – Ordem do Dia: **1. Reintegração do presidente André Camilli Dias.** A Presidente em exercício, Dra. Neiva Guedes, esclareceu que a presente Sessão Plenária Extraordinária foi convocada para dar conhecimento ao Plenário acerca do julgamento do Processo Administrativo nº 2600147101-0, de tramitação sigilosa no âmbito do CRBio-01, realizado pelo Conselho Federal de Biologia durante a 39ª Sessão Plenária Extraordinária, em 14 de outubro de 2026, tendo como interessado o Conselheiro André Camilli Dias e como relator o Conselheiro Federal Gunther Gehlen. Na ocasião, foi apresentado o relatório e voto do relator, após manifestação da defesa do interessado, por meio de sua assessora jurídica. A Presidente em exercício procedeu à leitura do parecer, destacando que o voto propôs, em síntese: o arquivamento parcial das imputações financeiras regularizadas; o não acolhimento da proposta de cassação do mandato; o reconhecimento de responsabilidade funcional do interessado por tratamento inadequado em situações específicas comprovadas nos autos; a aplicação da penalidade de advertência escrita, sem efeitos sobre seu registro profissional; a revogação do afastamento cautelar, após a formalização da decisão plenária, desde que inexistente outra restrição independente; a comunicação formal da decisão ao interessado, com informação sobre o direito de recurso; e a recomendação ao CRBio-01 para implementação de plano de acompanhamento institucional pelo período de 90 (noventa) dias, com avaliação intermediária após 45 (quarenta e cinco) dias, visando ao aprimoramento dos fluxos de comunicação, à prevenção de conflitos e ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos. O Plenário do Conselho Federal de Biologia aprovou, por unanimidade, o parecer e o voto apresentados pelo relator, nos termos acima descritos, conforme registrado na ata da 39ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2026 e assinada em 28 de outubro de 2026. A Presidente em Exercício, Dra. Neiva Guedes, informou que recebeu o ofício do Conselho Federal de Biologia no dia 29, ao final da tarde, mas tomou conhecimento somente no dia 30, uma vez que, no dia 29, após participar da Sessão Plenária realizada no período da manhã, dirigiu-se ao Instituto Butantan, onde, juntamente com a Conselheira Eliza Mense, ministrou palestras destinadas a pesquisadores e colaboradores da Instituição. Relatou que, ao tomar conhecimento dos resultados, encaminhou, ainda no dia 30, e-mail ao Conselho Federal solicitando esclarecimentos quanto aos procedimentos para o acompanhamento do Conselheiro em seu retorno ao cargo. A solicitação foi encaminhada à assessoria jurídica do Federal, com prazo de cinco dias para manifestação. Contudo, diante da ausência de esclarecimentos conclusivos, o processo foi submetido ao relator. Informou, ainda, que, no dia 06, recebeu orientação para convocar Sessão Plenária Extraordinária, com a finalidade de formalizar a reintegração de posse do Presidente afastado, André Camilli Dias, bem como constituir uma comissão para acompanhar o procedimento. Na ocasião, o Conselheiro André Camilli Dias solicitou a palavra e manifestou sua discordância em relação à proposta apresentada. Diante do impasse, a Presidente em Exercício, Dra. Neiva Guedes, em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho Federal de Biologia, declarou a reintegração do Conselheiro André Camilli Dias ao cargo de Presidente do CRBio-01. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente no Exercício da Presidência Neiva Maria Robaldo Guedes, agradeceu a presença de todos e encerrou a 45ª Sessão Plenária Extraordinária do CRBio-01, às 17 horas e trinta minutos (17h30), do dia 06 de novembro de 2026 (06/11/2026), na qual eu Danusa Camanduchy Ferrari Maia, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata que segue aprovada nesta e será assinada oportunamente pelos presentes.

Neiva Maria Robaldo Guedes
Eliza Mense
Danusa Camanduchy Ferrari Maia
Alexander Turra
André Camilli Dias
Carla Gheler Costa
Eliana Borges Rivas
Fábio Henrique Comin
João Batista de Pinho
Tatiana Neves

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gheler Costa**, **Conselheira Regional**, em 11/11/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes**, **Conselheira Regional**, em 11/11/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges Rivas**, **Conselheira Regional**, em 11/11/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Danusa Camanduchy Maia**, **Conselheira Regional**, em 12/11/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: fa1460c482bce3b4

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Comin**, **Conselheiro Regional**, em 12/11/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Camilli Dias**, **Presidente do CRBio-01**, em 12/11/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Pinho**, **Conselheiro Regional**, em 12/11/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Alexander Turra**, **Conselheiro Regional**, em 12/11/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 8f497f5b87c6cb90

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Neves**, **Conselheira Regional**, em 12/11/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliza Mense**, **Cons. Tesoureira**, em 13/11/2026, às 06:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código verificador **0287546** e o código CRC **008568D3**.